



EDITAL Nº 207/2025-PROGRAD/UFMS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, a fim de selecionar Professores Bolsistas para atuarem no Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR EQUIDADE** no ano letivo de 2025, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores bolsistas para o curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, pela Faculdade de Educação - FAED/ UFMS.

1.2. O PARFOR EQUIDADE é uma ação especial realizada no âmbito do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) gerido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e idealizado em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

1.3. Este Edital tem como objetivo o credenciamento de professores, com experiência docente comprovada, para ofertas de disciplinas com carga horária presencial (total ou parcial) no curso graduação em Educação Bilíngue de surdos.

1.4. As inscrições para o processo seletivo simplificado são gratuitas e será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física - CPF.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos relacionados a este Edital, no Sistema de Informação e Gestão de Projetos ( <https://sigproj.ufms.br/>).

1.6. O candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever na vaga escolhida. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao fuso horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constan nos Anexos deste Edital:

a) ANEXO I - Quadro de disciplinas, vagas, horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de bolsas pagas para o primeiro e segundo semestre - 2025;



- b) ANEXO II - Quadro de remuneração de bolsas e Requisitos mínimos;
- c) ANEXO III - Quadro de pontuação de documentos; e
- e) ANEXO IV - Ementas das Disciplinas e Bibliografias.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar Professores Bolsistas para atuarem no curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, com a finalidade de formar profissionais aptos a atuar, preferencialmente, em escolas bilíngues da educação básica, com os objetivos específicos de:

2.1.1. Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;

2.1.2. Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;

2.1.3. Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e

2.1.4. Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.

## 3. DOS REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos básicos para ser professor:

- a) ser docente com experiência em nível superior de, no mínimo, 1 ano;
- b) possuir a seguinte formação: Licenciatura, pós-graduação lato sensu concluída, relacionada a temática e/ou mestrado/doutorado concluído ou em andamento;
- c) ter disponibilidade para preparar o material e ministrar a carga horária da disciplina;
- d) saber trabalhar com carga horária da disciplina EaD quando solicitado;
- e) saber manusear a plataforma AVA- Moodle;
- f) não receber bolsa UAB/MEC;
- g) pertencer, preferencialmente, ao quadro da UFMS, Instituição de Ensino Superior ou Secretarias de Educação;
- h) cumprir o perfil exigido, quando a vaga pleiteada tiver especificidade, conforme o Anexo I deste Edital, além dos descritos nos itens acima;

3.2. O candidato deverá ter seu currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire.capes.gov.br/portal>)

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1. A seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
-------	------	------------------------------

Período de inscrições <i>on-line</i> .	21 a 25/03/2025	<a href="https://sigproj.ufms.br/">https://sigproj.ufms.br/</a>
Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas e classificação	26/03/2025	<a href="http://www.prograd.ufms.br">www.prograd.ufms.br</a>
Período de Interposição de recurso administrativo	27/03/2025	parforbilingue.faed@ufms.br
Divulgação do resultado dos recursos administrativos e Divulgação do Resultado Final	31/03/2025	<a href="http://www.prograd.ufms.br">www.prograd.ufms.br</a>
Previsão de início das atividades	01/04/2025	-

## 5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas 5 vagas, para as disciplinas do primeiro e segundo semestre de 2025, conforme quadro de disciplinas do Anexo I deste Edital;
- 5.2. O perfil específico e prioridade de vaga são dispostos no Anexo I deste Edital;
- 5.3. O quadro de horas consta no Anexo I deste edital. A carga horária das disciplinas variam de acordo com a ementa e o PPC do curso.
- 5.4. É de responsabilidade da Comissão designada para o processo seletivo: acompanhar o preenchimento das vagas ofertadas, a continuidade, a prorrogação ou o cancelamento do Edital.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

- 6.1. A remuneração ocorrerá por meio do pagamento de bolsa UAB/MEC com valores variando entre de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta) a R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta) a depender da experiência de docência e formação do candidato selecionado.
- 6.2. O número de parcelas de bolsas pagas está condicionado à carga horária da disciplina, conforme o Anexo I deste edital.
- 6.3. O pagamento da bolsa está condicionado à liberação de recurso pelo MEC.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição é gratuita e será realizada em: <https://sigproj.ufms.br/>, no período estipulado no item 3 deste Edital.
- 7.2. Deverá ser inserido, no SigProj, o Currículo Lattes e o quadro de pontuação de documentos do Anexo III e suas devidas comprovações.
- 7.3. As informações prestadas, bem como documentação no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.4. Cada candidato só poderá se candidatar para uma disciplina, por semestre.
- 7.5. O candidato deverá realizar o cadastro na página do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (<https://sigproj.ufms.br/>).
- 7.5.1. Após realizar o cadastro obrigatório conforme item 7.5, o candidato deverá acessar o Sistema de Informação e Gestão de Projetos (<https://sigproj.ufms.br/>), utilizando o CPF e senha cadastrados.

7.5.2. Ao acessar o sistema, os procedimentos e documentos necessários para a inscrição, são:

- a) Selecionar o Edital;
- b) Elaborar a proposta;
- c) Anexar os seguintes documentos (todos os arquivos anexados devem estar no formato PDF e podem ter no máximo 10MB):
  - I - Currículo Lattes atualizado, emitido até dois meses antes da data do presente Edital;
  - II - Cópia do diploma de curso superior;
  - III - Cópia do diploma de Pós-Graduação lato sensu, mestrado e/ou doutorado;
  - IV - Cópia do RG;
  - V - Cópia do CPF;
  - VI - Tabela de pontuação de documentos preenchida, com os certificados comprobatórios (Anexo III deste Edital).
  - VII - Comprovação de experiência no ensino superior

7.5.3. Os diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

7.6. Para concorrer a uma vaga, o candidato deve preencher todas as condições expressas no Edital e efetuar os procedimentos de inscrição incluindo todos os documentos no sistema indicado. A não inclusão de qualquer documento solicitado acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

7.7. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.8. Fica proibida a inscrição condicional, fora de prazo, via postal, presencial, fax, e-mail ou outra ferramenta de comunicação.

7.9. O candidato somente será considerado inscrito após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

7.10. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições descritas em Edital, bem como em eventuais retificações que venham a sofrer, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS

8.1. A seleção dos candidatos será realizada pela comissão de criação do Curso Educação Bilíngue.

8.2. O processo seletivo de que trata o presente edital será realizado mediante pontuação obtida no Currículo Lattes, conforme documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição e de acordo com a pontuação estabelecida.

8.3. A análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes obedecerá à pontuação conforme tabela a seguir:

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área de Educação ou Ensino	50 pontos (máx. 50 pts)
Doutorado em áreas afins	40 pontos (máx. 40 pts)

Mestrado na área de Educação ou Ensino	30 pontos (máx. 30 pts)
Mestrado em áreas afins	20 pontos (máx. 20 pts)
Pós-Graduação Lato Sensu na área específica da disciplina a ser ministrada	15 pontos (máx. 30 pts)
Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins	10 pontos (máx. 20 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino	10 pontos a cada ano (máx. 100 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação em áreas afins	8 pontos a cada ano (máx. 80 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação na área de Educação ou Ensino	10 pontos a cada disciplina/disciplina (máx 70 pts)
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação em áreas afins	10 pontos a cada ano (máx. 60 pts)
Publicação de capítulos de livros e de artigos científicos completos Qualis A1 a B2 na área do curso ou áreas afins (cópia da capa do artigo completo).	10 pontos a cada artigo e/ou capítulo de livro (máx. 100 pts)
Fluência em Libras	25 pontos (máx. 25 pts)

8.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise de currículo.

8.5. O resultado deste Processo Seletivo será publicado no website [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br) por meio de edital, até a data estipulada no item 3 deste Edital.

8.6. O desempate será feito com base nos seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Idade mais elevada, para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na área de Educação de Surdos;
- c) Maior tempo de experiência docente em cursos de graduação na área da disciplina a ser ministrada.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

9.1. São atribuições do professor:

- a) Elaborar o material da área temática, para a qual foi selecionado;
- b) Ministras aulas, avaliar os alunos, lançar as notas e presenças/faltas, reavaliar (quando necessário), preencher o sistema acadêmico dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação;
- c) Manter contato com os estudantes durante a execução da temática;
- d) Ser pontual e assíduo;
- e) Participar de reuniões, quando convocados pela Comissão Organizadora do Curso.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação e o início das atividades estão previstos para abril de 2025.



10.2. O curso acontecerá no período noturno, de segunda a sexta-feira, e sábados no período matutino. O dia e horário de cada disciplina serão definidos pela coordenação, antes do início das aulas.

10.3. Cada disciplina ocorrerá em um dia da semana a ser distribuída pela coordenação do curso, durante o semestre específico, seguindo o calendário acadêmico da UFMS - 2025.

10.4. Os profissionais participantes deste Edital serão convocados por meio de editais para atuarem na temática para a qual se inscreveram, conforme a necessidade do curso.

10.5. Para a convocação, será respeitada a ordem de classificação e os critérios de desempate.

10.6. Caso o curso não apresente o número de alunos matriculados em quantidade superior à do ponto de equilíbrio previsto no estudo de viabilidade do curso, sua oferta poderá ser cancelada ou ter seu Plano de Trabalho readequado. Assim, a convocação dos formadores poderá ser postergada ou cancelada, dependendo da decisão da Comissão Organizadora do curso.

## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail [parforbilingue.faed@ufms.br](mailto:parforbilingue.faed@ufms.br) na data e horário estipulados no Cronograma (item 3).

11.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste edital.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A UFMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração em [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br).

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos em [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br).

12.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis da publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.5. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, encaminhado para o e-mail [gab.prograd@ufms.br](mailto:gab.prograd@ufms.br).

12.6. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

12.7. A UFMS poderá, a qualquer momento, verificar a veracidade das informações pessoais, da autodeclaração e dos dados socioeconômicos do estudante, bem como verificar o atendimento aos requisitos de ingresso.

12.8. Para todos os procedimentos descritos neste Edital será considerado o horário oficial do Mato Grosso do Sul, e para a divulgação de seus atos, a página oficial da UFMS.

12.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos em conjunto com a Coordenação Institucional do PARFOR/UFMS.



12.10. Para dúvidas relativas a este Edital, estão disponíveis os telefones (67) 3345-7625, o e-mail do curso [parforbilingue.faed@ufms.br](mailto:parforbilingue.faed@ufms.br) ou o endereço eletrônico [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br).

Campo Grande, 21 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



**ANEXO I - Quadro de disciplinas, vagas e horas ministradas, perfil para vaga e quantidade de bolsas pagas para o primeiro e segundo semestre - 2025**

(Edital n 207/2025-Prograd/UFMS)

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>QTD DE BOLSAS</b>	<b>VAGA</b>	<b>PERFIL</b>
Filosofia da Educação	68h	1º	4	1	Sem requisito de perfil
Políticas e Práticas Epistemológicas do Ensino de Língua Portuguesa	68h	1º	4	1	Preferencialmente formação em Letras
Psicologia da Educação	68h	1º	4	1	Preferencialmente formação em Psicologia
Libras II e Práticas Bilíngues	85h	2º	6	1	Preferencialmente surdos, Falência em Libras
Sociologia da Educação	68h	2º	4	1	Sem requisito de perfil

## ANEXO II - Quadro de remuneração de bolsas e Requisitos mínimo

(Edital n 207/2025-Prograd/UFMS)

<p>Professor Formador I <b>Bolsa: R\$ 1.850,00</b></p>	<p>I - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de Secretarias de Educação; a) quando se tratar de IES pública, pertencer ao quadro permanente da IES como docente de curso de licenciatura; b) quando se tratar de IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura; II - possuir título de mestre ou doutor; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.</p>
<p>Professor Formador II <b>Bolsa: R\$ 1.550,00</b></p>	<p>I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de Secretarias de Educação; II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu; III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar; IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério; V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios: a) docência em disciplina de curso de licenciatura; b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica; c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica; d) coordenação de curso de licenciatura; e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.</p>

**ANEXO III - Quadro de pontuação de documentos**

(Edital n 207/2025-Prograd/UFMS)

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Doutorado na área de Educação ou Ensino		
Doutorado em áreas afins		
Mestrado na área de Educação ou Ensino		
Mestrado em áreas afins		
Pós-Graduação Lato Sensu na área específica da disciplina a ser ministrada		
Pós-Graduação Lato Sensu em áreas afins		
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação na área de Educação ou Ensino		
Tempo de experiência como docente em cursos de Pós-Graduação em áreas afins		
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação na área de Educação ou Ensino		
Tempo de experiência como docente em cursos de graduação em áreas afins		
Publicação de capítulos de livros e de artigos científicos completos Qualis A1 a B2 na área do curso ou áreas afins (cópia da capa do artigo completo).		
Fluência em Libras		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		

## ANEXO IV - Ementas das disciplinas e bibliografias

(Edital n 207/2025-Prograd/UFMS)

### FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

**Carga horária:** 68h

**Ementa:** Filosofia e os processos de ensinar e aprender. Tendências filosóficas clássicas, modernas e contemporâneas. Contribuição da filosofia para a construção do pensamento educacional e pedagógico. Princípios éticos, democráticos e direitos humanos para a prática pedagógica.

**Bibliografia Básica:** CHAUI, Marilena de Souza. Convite à Filosofia. 13. ed. São Paulo, SP: Ática, 2005. 520 P. ISBN 9788508134694. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1991. 213 P. ISBN 85-219-0005-8. SAVIANI, Dermeval et al. Filosofia da educação brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1985. 239 P. (Coleção Educação e Transformação; 6).  
**Bibliografia Complementar:** AGOSTINHO SANTO, Bispo de Hipona. Confissões: de Magistro = do Mestre. 9. ed. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1988. 324 P. (Os Pensadores). MANACORDA, Mario Alighiero. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias. 12. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2006. 382 P. ISBN 85-249-0163-2. MOCHCOVITCH, Luna Galano. Gramsci e a Escola. 2. ed. São Paulo, SP: Ática, 1990. 80 P. (Princípios 133). ISBN 85-08-02903-9.

### LIBRAS II E PRÁTICAS BILÍNGUES

**Carga horária:** 85h

**Ementa:** Fonologia e fonética da Libras. Unidades de contraste. Tipos de verbo na Libras: simples; concordância verbal: pessoa, local; espaciais. Aquisição nível fonológico da Libras. Simetria de dominância. Vocabulário aplicado à educação. Ações de extensão na Educação Básica, envolvendo a Libras.

**Bibliografia Básica:** PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788576058786. PLINSKI, Rejane Regina Koltz. Libras. Porto Alegre: SAGAH, 2018. 1 recurso online. ISBN 9788595024595. QUADROS, Ronice Müller de. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2011. 1 recurso online. ISBN 9788536311746.

**Bibliografia Complementar:** ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de et al. Atividades ilustradas em sinais da Libras. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2013. xii, 242 p. ISBN 978853720554. GESSER, Audrei. Libras?: Que língua é essa?: Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo, SP: Parábola, 2019. 87 p. (Estratégias de ensino, 14). ISBN 9788579340017. QUILES, Raquel Elizabeth Saes. Estudo de Libras. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2011. 124 p. ISBN 9788576133162.

### POLÍTICAS E PRÁTICAS EPISTEMOLÓGICAS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Carga horária:** 68h

**Ementa:** Conceitos e métodos relacionados aos estudos sobre a língua e linguagem Surdez e aquisição da linguagem. Desenvolvimento das capacidades comunicativas relativas à linguagem. Metodologia de alfabetização e letramento de surdos e o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua. Leitura e escrita.

**Bibliografia Básica:** ANTUNES, Irandé. Aula de Português: encontro & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali L. P. Ideias para Ensinar Português para



Alunos Surdos. Brasília, DF: Mec/Seesp, 2006. SILVA, Rita do Carmo Polli da. Didática e avaliação em língua portuguesa. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. 1 recurso online. ISBN 9788582123287.

**Bibliografia Complementar:** KLEIMAN, Angela (Org.). Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1995. QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem. 5. ed. São Paulo: Summus, 2019. 1 recurso online. ISBN 9788585689971.

## PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

**Carga horária:** 68h

**Ementa:** Aspectos históricos da Psicologia e interfaces com a educação. Matrizes epistemológicas da psicologia aplicada à educação. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Contributos da psicologia na compreensão e solução de problemas cotidianos da escola.

**Bibliografia Básica:** ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2021. 196 P. ISBN 85-216-1079-3. FONTANA, R.; Cruz, N. Psicologia e trabalho pedagógico. São Paulo: Atual, 1997. BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TRASSI, Maria de Lourdes. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. Ed. Reform. e Ampl. São Paulo, SP: Saraiva, 2019. 368 P. ISBN 9788502029002.

**Bibliografia Complementar:** GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação: fundamentos teóricos e aplicações a prática pedagógica. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 163 P. ISBN 85-326-0065-4. PATTO, Maria Helena Souza. Introdução à psicologia escolar. 3. ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 1997. 468 P. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2024. 389 P. (Biblioteca de Ciências da Educação). ISBN 85-216-1258-3.

## SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

**Carga horária:** 68h

**Ementa:** Condições histórico-sociais da Sociologia como ciência e no marco das Ciências Sociais. Principais vertentes do pensamento sociológico clássico e contemporâneo. Conceitos sociológicos básicos para a compreensão da sociedade e da educação. A educação como processo social. Análise sociológica da escola, da educação e da sociedade.

**Bibliografia Básica:** ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1987. 884 P. (Coleção Tópicos). ISBN 8533615892. LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo, SP: Brasiliense, 1988. 205 P. ISBN 85-11-07030-3. MARTINS, Carlos B. O que é Sociologia. 7. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1984. 98 P. (Coleção Primeiros Passos ; 57).

**Bibliografia Complementar:** BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023. 1 Recurso Online. ISBN 9786557139448. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2018. 1 Recurso Online. (Biblioteca 70). ISBN 9789724422107. SOUZA, Renato Antonio de. Sociologia da educação. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 1 Recurso Online. ISBN 9788522122509.



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5510005** e o código CRC **1632B92A**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5510005

